



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 62/2020/SGP

Redistribui, por reciprocidade, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor GABRIEL GUILHERME NOBRE PENALBER, com cargo vago semelhante do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes do DP-11451/2020 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor GABRIEL GUILHERME NOBRE PENALBER, com cargo vago semelhante de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Manaus, 3 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

